

Gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales

TCE	-RN
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

PROCESSO Nº: 001294/1999 - TC

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA REF. JANEIRO A JULHO/96

DESPACHO

Em razão da regra inserta no artigo 359 do Regimento Interno, remetam-se os presentes autos à Divisão de Expediente, a fim de que proceda a sua redistribuição a Conselheiro que não tenha funcionado na qualidade de Relator na fase instrutória.

Natal/RN, 10 de novembro de 2014.

Conselheira Maria Adélia Sales Relatora

MM